

**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

02/09/2013Jose Ricardo de Araújo
Secretário de Administração**DECRETO Nº 34 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.62***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***Resolve:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$196.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	37	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 001	CONVÊNIOS		
	60	08.244.0804.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 001	CONVÊNIOS		
	19	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	191.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
	4	08.122.0403.1053.0000	REEQUIPAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN	-50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	5	08.122.0807.2083.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVEIS VINC	-51.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	34	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-2.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 001	CONVÊNIOS		

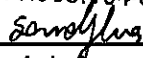
**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

DECRETO Nº 34 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.62**30 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

51	08.244.0803.2095.0000	ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES	-70.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
54	08.244.0803.2095.0000	ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES	-22.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
55	08.244.0804.2096.0000	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSE DE LUNA
PREFEITO
CPF: 333.935.164-34
Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL